



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2013	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	28/02/2013
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Gilgás Comércio e Transporte de Gás Ltda.
Endereço:	Rod BR 376, 247- KM 157- Pq Ind. Prof. Hilton A Mendes – Mandaguáçu PR
CNPJ:	02.146.933/0001-17

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo – MATERIAL DE COPA E COZINHA – gás P 13 – para uso na cantina da Câmara conforme solicitação da Diretoria Administrativa datada de 15/02/2013.		VALOR TOTAL : R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> (X) Sem Instrumento <input type="checkbox"/> () Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> () Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> (x) Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2013.
		FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante liquidação da aquisição.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

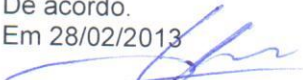
Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou competência para o fornecimento e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.


Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

De acordo.
Em 28/02/2013


José Adirson Gianotto
Presidente da Comissão

ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.
Em 28/02/2013


Pedro Costa
OAB/PR Nº 07645

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:

Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 28/02/2013


Gustavo Henrique Saes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 15 de fevereiro de 2013.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador: Gustavo Henrique Saes

Objeto:

aquisição de material de consumo – MATERIAL DE COPA E COZINHA – gás P 13

Valor máximo: R\$ 200,00

Fornecimento: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2013.

Forma de pagamento: A vista, mediante liquidação da aquisição.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Nº 3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	GÁS P 13
Contadora: <i>Michelle A. Schelona</i> em <u>15/02</u> /2013.	

Justificativa:

Referido material será adquirido para uso na cantina da Câmara.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>[Signature]</i>	15/02/2013
Comissão de Licitação	<i>[Signature]</i>	15/02/2013
Advogado	<i>[Signature]</i>	15/02/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO


OBJETO: autorização para aquisição de material de consumo – MATERIAL DE COPA E COZINHA – gás P 13.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
Lousano & Savoldi Ltda. – ME	R\$ 190,00
Colméia Supermercados Ltda.	R\$ 172,00
Gilgás Comércio e Transporte de Gás Ltda.	R\$ 168,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa Gilgás Comércio e Transporte de Gás Ltda., CNPJ Nº 02.146.933/0001-17, totalizando o valor R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais). A empresa concordou com as demais condições, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços. O fornecimento se dará mediante solicitação da Secretaria Administrativa.

Mandaguáçu, 27 de fevereiro de 2013.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Leonilda Barboza Favarin
Membro